



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

**Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Responsável pela Demanda:** LUCIO ALBUQUERQUE GUIMARÃES JÚNIOR- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

- 1.0 Natureza do objeto:**
- Material de consumo
  - Material permanente/equipamento
  - Serviço não continuado
  - Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
  - Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
  - Serviço de engenharia
  - Obra
  - Cursos/palestras/eventos/congressos

**1.1 Objeto Sugerido:** Eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Profissional Borracharia para atender a frota de veículos secretarias da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

**1.2 Forma de contratação sugerida:** AQUISIÇÃO

**1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:**

**1.4 Encaminhamento:** GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças

**1.5 Regime Jurídico:** LEI N°14.133/2021

**2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA**

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2024

**3. Necessidade da Solicitação:**

3.1. Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de Borracharia para atender as necessidades da SEMPLAF, SEMIO, SEMAGRI e SEMAS com a Contratação de serviços de Borracharia, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal de Caroebe

**4. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

4.1. A necessidade da prestação de serviço de Borracharia, tem por finalidade a manutenção e reparos em Pneus dos veículos pertencentes a frota oficial e equipamentos das Secretarias Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Ação Social, tendo em vista que os serviços de borracharia são indispensáveis para um bom funcionamento dos veículos.

**5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:**

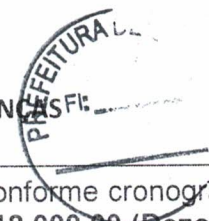


ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAOEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
E-mail: [jrfinancascaroebe@gmail.com](mailto:jrfinancascaroebe@gmail.com)



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.	MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEU DE VEÍCULO PESADOS E TRATORES ARO :30	SERVIÇO	25
2.	MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEU DE VEÍCULOS PESADOS- MÁQUINAS, TRATOR E MOTONIVELADORA AROS :16,5 e 24	SERVIÇO	25
3.	MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEUS DE VEÍCULO DE PASSEIO AROS :13,14,15,16 e 17	SERVIÇO	50
4	MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEUS DE VEÍCULO ÔNIBUS E CAMINHÃO AROS :17,5, 22,5 e 1000/20	SERVIÇO	50
5.	MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEUS DE VEÍCULO VAN E TRATOR AROS:15 e 16	SERVIÇO	40
6	MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO E RECUPERAÇÃO COM MANCHÃO EM PNEUS DE VEÍCULOS ÔNIBUS E CAMINHÃO AROS :17,5 , 22,5 e 1000/20	SERVIÇO	10
7.	MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO E RECUPERAÇÃO COM MANCHÃO EM PNEUS DE VEÍCULOS VAN E TRATOR AROS: 15 e 16	SERVIÇO	10
8.	MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO E RECUPERAÇÃO COM MANCHÃO EM PNEUS EM VEÍCULOS DE PASSEIO AROS:13,14,15,16 e 17	SERVIÇO	10
9.	MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODA DE LINHA PESADA, TRATOR ARO: 30	SERVIÇO	12
10.	MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODA DE ÔNIBUS E CAMINHÃO AROS: 17,5, 22,5 e 1000/20	SERVIÇO	20
11.	MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODA EM VEÍCULOS: MODELO VAN E TRATOR AROS: 15 e 16.	SERVIÇO	20
12.	MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM/MONTAGEM - CONSERTO EM PNEUS DE MOTOCICLETA- RODAS: DIANTEIRA E TRASEIRA.	SERVIÇO	20

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:



**6.1.** O serviço deverá ser iniciado até o dia **01 de Novembro de 2024**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** previstos para o exercício de 2024.

**7. Forma de Contratação Sugerida**

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
- Adesão à ARP de outro Órgão.
- Dispensa

**Justificativa:** A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

**8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 20º.

CAROEBE-RR, 11 de Outubro de 2024.

Aprovado  Não Aprovado

\_\_\_\_\_  
 A Autoridade Superior (Prefeito)

\_\_\_\_\_  
**LUCIO ALBUQUERQUE GUIMARÃES JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS